

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 17-12-2018.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezoito horas e cinquenta e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a Presidenta declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Alvon Medina, André Carús, Dr. Thiago, Marcelo Sgarbossa, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 013/16, 053/17 e 013/18, os três discutidos por Cláudio Janta, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 288/15, 051, 058, 069, 083, 084, 098, 102, 135, 152, 156, 075 e 112/18, estes dois discutidos por Cláudio Janta, os Projetos de Lei do Executivo nºs 011, 013, 017/18, este discutido por Sofia Cavedon, e 020/18, discutido por Prof. Alex Fraga, Dr. Thiago e Aldacir Oliboni, e os Projetos de Resolução nºs 010 e 037/18. Durante a Sessão, Reginaldo Pujol manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às dezenove horas e dezoito minutos, constatada a inexistência de quórum para ingresso na Ordem do Dia, a Presidenta declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia dezenove de dezembro do corrente. às nove horas. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0322/17 – SUBSTITUTIVO Nº 01, que altera o inc. XXVIII do caput do art. 18 e o inc. I do caput do art. 86 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispendo sobre a queima de fogos de artifício e afins, ao

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 002/17, ambos de autoria do Ver. Aldacir Oliboni.

PROC. Nº 0344/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 013/16, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui a Seção V-A, com os arts. 26-A e 26-B, no Capítulo II da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, obrigando a instalação de circuito interno de filmagem em pet shops.

PROC. Nº 2352/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 053/17, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que cria o Programa Câmbio Verde no Município de Porto Alegre e inclui art. 7º-A na Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984 – que institui a Taxa de Coleta de Lixo no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

PROC. Nº 0798/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 013/18, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que altera o caput e o § 1º do art. 29, inclui os arts. 29-A e 35-A e revoga o § 3º do art. 29 e os arts. 31, caput, seus incs. I a IV e seu parágrafo único, 33, 34 e § 2º do art. 35, todos da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre as infrações e as penalidades atinentes ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços ou de entidades associativas.

PROC. Nº 2887/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 288/15, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui o Plano de Resiliência no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

PROC. Nº 0640/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 051/18, de autoria do Ver. André Carús, que altera o art. 1º da Lei nº 12.381, de 9 de março de 2018 – que institui e define como Zona de Inovação Sustentável de Porto Alegre (Zispoa) a área que especifica, compreendida entre os Bairros Bom Fim, Farroupilha, Floresta, Independência, Rio Branco e Santana.

PROC. Nº 0665/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 075/18, de autoria da Ver^a Fernanda Melchionna e outros, que inclui inc. XI no caput do art. 2º da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, – que institui o Portal Transparência Porto Alegre, revoga as leis nos 8.480, de 27 de abril de 2000, e 8.836, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências – e alterações posteriores, incluindo atas das reuniões dos Conselhos de Administração das entidades públicas municipais em rol de informações detalhadas que o Portal Transparência Porto Alegre tem por finalidade divulgar.

PROC. Nº 0673/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 058/18, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que obriga as empresas distribuidoras de obras cinematográficas a legendar, em língua portuguesa, as cópias dos filmes destinados à exibição em salas de cinema no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0783/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 069/18, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que estabelece a outorga onerosa de alteração de uso do solo no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0901/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 083/18, de autoria da Ver^a Sofia Cavedon, que inclui art. 6º-A na Lei nº 10.167, de 24 de janeiro de 2007 – que estabelece, no Município de Porto Alegre, normas para o controle da comercialização de produtos alimentícios e de bebidas nos bares e nas cantinas das escolas públicas e privadas e dá outras providências–, incluindo a restrição de publicidade infantil ou comunicação mercadológica dirigidas às crianças nas escolas públicas e privadas de educação básica.

PROC. Nº 0946/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 084/18, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 11.235, de 27 de março de 2012, modificando o período de realização da Feira Temática de Artesanato do Mercado Público de “de abril a dezembro” para “de janeiro a dezembro”.

PROC. Nº 1061/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/18, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que prevê a instituição de Comitês de Prevenção e Solução de Disputas (Dispute Boards) em contratos administrativos celebrados pela Prefeitura de Porto Alegre.

PROC. Nº 1103/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 102/18, de autoria do Ver. José Freitas, que determina a prioridade de atendimento no Município de Porto Alegre e garante acesso aos assentos prioritários no transporte coletivo às pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que utilizam bolsa de colostomia.

PROC. Nº 1253/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/18, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que institui o Programa Censo de Inclusão da Pessoa com Síndrome de Down.

PROC. Nº 1300/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 135/18, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que inclui a efeméride Semana do Consumidor no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 15 de março.

PROC. Nº 1330/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/18, que autoriza o Poder Executivo a conceder os serviços de operação, administração, conservação, manutenção, implantação, reforma, ampliação ou melhoramento, bem como o uso, de praças e parques urbanos.

PROC. Nº 1337/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 152/18, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que inclui o evento Caminho de Porto Alegre no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado no mês de abril.

PROC. Nº 1339/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/18, que autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas, e revoga a Lei Complementar nº 618, de 10 de junho de 2009.

PROC. Nº 1343/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 156/18, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que inclui a efeméride Semana Municipal da Justiça Restaurativa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na terceira semana de novembro.

PROC. Nº 1366/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/18, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a atuar na manutenção, conservação, contratação e execução de obras e serviços, expansão, desenvolvimento e operação do sistema de esgotos pluviais do Município de Porto Alegre, cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas, autoriza o DMAE a firmar convênios, a utilizar valores decorrentes da tarifa de esgoto para realizar os serviços visando a contribuir para seu pleno funcionamento, altera a Lei Municipal nº 2312, de 15 de dezembro de 1961, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos, extingue a Secretaria Municipal de Água e Saneamento.

PROC. Nº 1371/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 020/18, que institui o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0594/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/18, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Elton Benicio Escobar Saldanha – Elton Saldanha.

PROC. Nº 1344/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, a minha inscrição é simbólica. Fica claro que nós estamos aqui contribuindo para que essas matérias possam ser até analisadas ainda no corrente ano. Feito o registro, era o que eu tinha que dizer.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, quase noite, nós acabamos de dar acordo para correr sessão de Pauta, pois o Executivo tem alguns projetos que gostaria de apressar. Um deles, vejo com bons olhos, um projeto que estabelece ampliação de vagas de residência para médicos no Município de Porto Alegre. Creio que a ampliação desse tipo de iniciativa, de vagas, permite que haja um aumento na qualificação do número de profissionais a serem qualificados numa área tão sensível para a nossa Cidade como a área da saúde. Claro que nós precisamos de especialidades em todas as áreas, mas especialmente em áreas da saúde pública, prevenção e também saúde familiar – tudo que o Município de Porto Alegre puder colaborar para a formação de profissionais nessas áreas deve ser implementado.

Eu já havia conversado anteriormente com os meus colegas de bancada – Ver.^a Fernanda Melchionna e Ver. Roberto Robaina – que via com muito bons olhos essa iniciativa. A Prefeitura, então, faz essa proposta, o Sistema Único de Saúde do Município de Porto Alegre abriria um cadastramento para um maior número de profissionais nessas áreas em especial – saúde familiar, medicina preventiva – e isso é de bom grado. Conversamos também com o assessor Djedah, que trouxe alguns esclarecimentos e, para nós, essa é uma questão muito bem-vinda. Nós elogiamos, mais uma vez, a iniciativa da Secretaria de Saúde, aqui representada pelo Djedah, e esperamos que esse projeto possa vir para a nossa Cidade como um projeto que visa ampliar a qualificação de profissionais nessa área. A área da saúde, assim como a área da educação, para mim, são áreas muito sensíveis que afetam diretamente a população, o usuário, o tomador do serviço público. A maior parte da população desta Cidade aponta como os principais quesitos da administração pública a segurança, a saúde e a educação – e tudo o que pudermos agregar em qualidade e em estrutura é também bem-vindo. Então, parabéns à Secretaria Municipal de Saúde. Acreditamos que isso vai qualificar mão de obra, e, quanto mais mão de obra especializada, melhor é para a nossa Cidade, melhor é para o Sistema Único de Saúde, melhor é, portanto, para a nossa população. Parabéns! Deixamos aqui a nossa manifestação de apoio à iniciativa. Esperamos que esse projeto possa ser votado o mais breve possível. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, colegas vereadores, nós temos em torno de 20 projetos de lei do Legislativo correndo Pauta – quase todos eles em 1ª sessão de Pauta. São projetos que mexem com o comércio de animais na nossa Cidade; projetos que criam programas; projetos de inovação de zonas sustentáveis em Porto Alegre; projetos que obrigam as empresas a legendar os filmes estrangeiros no nosso cinema em Porto Alegre; projetos que concedem diplomas de honra ao mérito. Tem um projeto de minha autoria que corre pauta que institui o programa de censo da inclusão da pessoa com síndrome de Down. Nós fizemos o projeto do censo do autista, e vários locais da cidade de Porto Alegre pediram que nós fizéssemos um censo na nossa Cidade para ver realmente quantas pessoas, quantas crianças nós temos na nossa Cidade com síndrome de Down. Então, nós estamos propondo a esta Casa realizar esse censo, onde poderá o Executivo Municipal, os órgãos do Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e a própria Empresa Pública de Transporte e Circulação ter uma noção de quantas crianças nós temos com síndrome de Down em Porto Alegre, e, a partir desse censo que estamos propondo, junto com o autista, desenvolver políticas públicas com essas pessoas que, já aqui na Câmara mesmo, nós vimos homenagens que se fez nesta Casa ao Dia da Síndrome de Down, a possibilidade de atuarem em várias áreas, não somente na área da cultura, do entretenimento, mas na área do direito, da economia, tendo um acompanhamento desde cedo.

Então, esse é o nosso projeto que corre Pauta no dia de hoje, que nós esperamos discutir mais ainda, e que esta Casa, lá na frente, aprove. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos fazendo um debate que nos leva de volta à Pauta, que é um debate de conteúdo, Ver. Mauro Pinheiro, e de encaminhamento. Nós estamos construindo com V. Exa., e quero lhe parabenizar, viabilizar projetos importantes. Um deles será o da residência médica, que está em pauta nesse momento. Queremos dizer que não estamos alongando o debate dos contratos temporários, para postergar outros, não. Estamos muito preocupados com essa aprovação desse projeto e vamos discutir cada uma das emendas. É importante que todos os vereadores saibam que é isso que estamos fazendo. Quando não topamos aligeiramento, é porque achamos que tem que aprofundar a discussão do projeto. Veja, o projeto do DMAE, que nós, inclusive, estamos dando acordo e vamos trabalhar até quinta-feira, estudá-lo. O DMAE assumir o DEP não seria aceitável, se não tivéssemos numa construção. E quero dizer isso, porque o Ver. Mauro tem dialogado, tem mediado, tem postergado alguns projetos muito polêmicos. Nesse tema do DEP, nós todos estamos muito preocupados com o abandono que a Cidade tem em relação aos esgotos pluviais. Não é possível um ano e

meio a irresponsabilidade com a Cidade, está chovendo lá fora de um jeito extraordinário, e imagino quantas situações graves de alagamento estão ocorrendo neste momento – só eu acompanho várias, onde a gente não obtém do DEP um retorno. E quando a gente vê que R\$ 53 milhões foram para o caixa único do DMAE e são da tarifa, e nós estamos perguntando à Prefeitura onde foram gastos esses recursos é porque a Cidade de Porto Alegre precisa de respostas sobre o trabalho que ela não vê e sobre o drama que o prefeito conta, fala da questão da crise econômica. Não é possível uma Prefeitura que está preocupada em superar a crise econômica perder R\$ 150 milhões. Não é possível! São milhões para drenagem, são milhões a fundo perdido que não teria peso nenhum no bolso do consumidor e no equilíbrio das finanças públicas. Mas não é possível, do outro lado, aceitarmos discursos como o que teve aqui que os professores ganham demais. E mesmo o vereador que respeito nunca veio aqui criticar procuradores que estão acima do teto ou criticar cargos, porque educador, professor tem que ser o maior salário. Já vi aqui falar que tem que ganhar mais que vereador e deputado, porque nós queremos muito da educação e muitos que não são da educação vêm aqui e discursam que está mal, que não tem resultado, eu quero lembrá-los...

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Quero lembrá-lo, Ver. Bosco, que nós, há pouco tempo, tínhamos multidões de analfabetos no País, que a escola não era para todos, a nossa rede de ensino, em 1989, era de 15 escolas. Nós tivemos uma expansão extraordinária para, minimamente, ter vaga na escola para os nossos estudantes. Hoje a educação infantil é um gargalo brutal, secretário de educação. O secretário não aceita os números do Ministério Público de Contas, no entanto, o prefeito Fortunati está se defendendo de multa, porque não cumpriu as metas da educação. Multas! Nós estamos apenas com 77% de atendimento na idade obrigatória de quatro, cinco anos. Eu acabei de receber a notícia que a SMED fechou um maternal B em duas escolas infantis próprias, ou seja, fecha para as crianças pequenas provavelmente para poder abrir mais vagas para quatro, cinco anos, que é a idade obrigatória. Nós tínhamos que estar expandindo matrículas. O prefeito Marchezan vai ser multado, eu aviso, multado pelo Tribunal de Contas. Vai responder criminalmente, porque não atende à educação infantil. E atender à educação infantil significa tratar fome, violência, estupro, miséria, abandono de crianças da periferia da nossa Cidade, onde 14% delas estão na extrema pobreza. Portanto qualidade de educação significa atender à educação, essa é a primeira medida que tem que ser verificada pelos vereadores e vereadoras, significa contratos permanentes e não temporários...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): A questão é que são dois pesos e duas medidas, Ver.^a Sofia, o Partido dos Trabalhadores acaba se contradizendo. Quando era o Mais Médicos, não precisou de concurso. Sabotaram a inscrição dos médicos no programa. O cara se inscrevia no geral, era gaúcho e era encaminhado para o Oiapoque. Eu estive no Chuí esse fim de semana, e um médico me disse que ele era do Chuí, o Chuí estava precisando de médico, ele se inscreveu no Mais Médicos e o encaminharam para o Pará. Primeiro, boicotaram os médicos de se inscreverem no programa dificultando o acesso ao sistema. Depois, fizeram uma inscrição geral e, propositadamente, os médicos brasileiros que tinham o CRM invalidado e tudo, esses eram deslocados normalmente para o Estado que não tinha fronteira com o seu Estado. Um exemplo claro disso é que, em dois dias – dois, não precisou de três, Ver. Cassiá –, os médicos do Rio Grande do Sul preencheram todas as vagas deixadas abertas. Em dois dias só. Então, realmente, é uma coisa a fala, quando é situação; e outra coisa a fala; quando é oposição. Diz uma coisa quando é situação e diz outra coisa quando é oposição. Então, realmente, é bem complicado. E aí, quando o Presidente da República e o Ministro da Saúde dizem – eu estou falando disso porque o projeto aqui da residência médica dialoga diretamente com isso: “Não, só vão ter que cumprir três questões. Primeiro, vão ter que revalidar o diploma, vamos dar tempo hábil para isso; segundo, o dinheiro vai ser todo para o profissional, não vai ser para o governo de Cuba, ou para OPAS, que têm vínculo com o governo de Cuba; terceiro, que eles vão ter possibilidade de trazer as famílias.” Bom, aí o governo de Cuba leva todo mundo embora! Porque nós temos denúncias sérias de mulheres que engravidaram de brasileiros, desse programa, que foram chamadas à ilha cubana e que a sua gestação foi interrompida lá.

Então, eu quero dizer que concordo com o projeto da residência médica, acho que é um *upgrade* importante que a nossa Estratégia de Saúde da Família vai acrescentar no currículo dos nossos médicos qualificados que já trabalham na Estratégia de Saúde da Família, que vai qualificar o atendimento das pessoas, vai ampliar o acesso, porque, na medida em que são mais profissionais médicos, mais pessoas atendendo, a comunidade amplia o acesso e, certamente, isso vai reverter numa ampliação e melhoria das residências multidisciplinares que não são só de médicos e que são tão importantes na cidade de Porto Alegre.

Por tudo isso a nossa preocupação com o projeto que ele tramitasse rapidamente e fosse aprovado também com bastante celeridade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nossa Presidenta, Ver.^a Mônica; colegas vereadores, vereadoras, público que acompanha nossa sessão, o colega Ver. Dr. Thiago entrou no projeto praticamente no final da sua fala. Primeiro, tentou justificar ou criticar um programa que deu certo no nosso País, que foi a parceria com Cuba e outros países que pode atender uma demanda dos diversos municípios ou estados do Brasil, para levar o atendimento médico nos mais longínquos lugares do Brasil afora. Eu estava no lançamento desse programa em Porto Alegre, quando veio a Presidente Dilma, que falou no mapa do Rio Grande do Sul e do Brasil, onde os médicos não optaram ou não queriam atender. E foi em função disso que foi feita essa parceria no intuito de olhar o Brasil como uma planície e não parte dela. Agora, rescindido o programa por uma decisão de Cuba, todos os municípios do Brasil passam por uma enorme dificuldade de não só admitir ou contratar profissionais da área da saúde, principalmente médicos, para poder suprir estas vagas nos diversos lugares, nos diversos municípios do Brasil afora. Não é diferente em Porto Alegre! Aí eu entro no projeto de lei que o secretário de saúde está apresentando. Não existe a modalidade de contratualização de residentes, o que existe em vários hospitais de Porto Alegre, no Hospital Conceição, no Hospital de Clínicas, no Hospital da PUC e em outros hospitais que têm universidades, que utilizam seus residentes para fazer um atendimento extensivo ou por especialização em que cada profissional escolhe a sua profissionalização. Nesse caso, o secretário acerta, na medida que ele dialoga com as universidades, para estar dentro da área pública profissionais da residência, como, por exemplo, já tem no HPS inclusive estudantes fornecidos pelo Hospital de Clínicas. Nós não somos contra a especialização, mas imaginem os senhores e as senhoras um estudante de medicina que acompanha a vida dentro do HPS, ou só vai poder acompanhar quando é residente e ele tem apenas dois anos para a sua especialização. Nesse caso, o governo municipal está possibilitando uma prova seletiva, ninguém vai entrar pela porta da frente ou por indicação; é algo que no projeto de lei, e acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde, está previsto, para poder trazer os residentes como profissionais. Até porque os residentes – para quem conhece, eu trabalho dentro da área e sei – são médicos formados, os médicos que após uma residência já são médicos diplomados, portanto nós não estamos falando aqui de estudantes.

Então, Djedah, a nossa posição, como bancada, reconhece uma das alternativas que o governo busca para suprir as vagas ora existentes. Para vocês terem uma ideia, para quem não conhece, o IMESF teve 96 médicos habilitados. Os senhores sabem quantos atenderam o chamado do Município? Apenas 26. Ficou um enorme vácuo para poder atender aqui próximo, pessoal, na vila tal – não vou aqui dizer o nome. Mas é importante, sim, o governo dizer que, à medida que ele está fazendo a prova seletiva, a residência será lá no Campo da Tuca, unidade de saúde tal, porque ali está faltando médico profissional. Então, nesse sentido é que nós levamos essa iniciativa na 1ª sessão de pauta e, com certeza, votaremos favoravelmente. Não dá para vir aqui discriminar outras iniciativas que deram certo e querer transferir a ideia de algo

irresponsável que não deu certo. Programas já passaram e foram destruídos, deram certo sim, agora é para resolver o problema da nossa Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, a fim de entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezoito vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h18min.)

* * * * *